



Publicado no Diário  
do Poder Executivo  
em. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

LEI MUNICIPAL 1.219/2019

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PODER LEGISLATIVO ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

**AGUINALDO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Eldorado-MS, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Ficam doados às entidades sem fins lucrativos especificadas no **Anexo I** que faz parte integrante e indissociável desta Lei, sem ônus, os bens móveis constituídos por **27** (vinte e sete) bens, regularmente tombados no patrimônio do Poder Legislativo Municipal de Eldorado - MS.

**Parágrafo único.** Para efeito da doação dos bens móveis a que se refere este artigo, em observância ao disposto no artigo 17, da Lei Federal nº 8.666/93, serão tomados por base os respectivos valores consignados no Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial nomeada pela **Portaria nº 004/2019**, devidamente homologado pela **Portaria nº 005/2019**, as quais passam a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** A doação dos bens móveis de que trata esta Lei, será formalizada através de **Termo de Doação**, nos termos da minuta que constitui o **Anexo II** desta Lei.

**Art. 3º** Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal, incumbida de proceder à baixa patrimonial dos bens doados, na forma legal e regulamentar.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “José Antonio Joaquim Caseiro”, Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de abril do ano de 2019.

  
**Aguinaldo dos Santos**  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.219/2.019**

**RELAÇÃO DOS BENS DOADOS, COM AS RESPECTIVAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, TOMBAMENTOS, VALORES UNITÁRIOS E GLOBAIS.**

**OUTORGANTE DONATÁRIO:**  
MUNICÍPIO DE ELDORADO-MS  
CNPJ- 03.741.675/0001-80  
AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1191  
**ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:**  
\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS

QUANT.	DESCRIÇÃO	TOMBAMENTO	VALOR COMPRA	VALOR ATUAL
01	mesa 1,50 x 0,67 x ,074	158	R\$ 22,00	R\$ 220,00
01	mesa 1,50 x 0,67 x ,074	159	R\$ 22,00	R\$ 220,00
01	gaveteiro c/ 3 gavetas	160	R\$ 75,00	R\$ 75,00
01	conexão 0,67 x 0,67	161	R\$ 88,00	R\$ 88,00
01	teclado retrátil	162	R\$ 57,00	R\$ 57,00
01	armário fechado 2 portas	163	R\$ 360,00	R\$ 360,00
01	cadeira modelo 700 azul BIC	164	R\$ 185,00	R\$ 185,00
01	mesa p/ escritório azul M-01	267	R\$ 26,50	R\$ 265,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>			<b>R\$ 835,50</b>	<b>R\$ 1.470,00</b>

**OUTORGANTE DONATÁRIA:**  
SECRETARIA DE DIRETOS HUMANOS ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEDHAST  
CNPJ -  
AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
**ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:**  
\* VALE RENDA ELDORADO

QUANT.	DESCRIÇÃO	TOMBAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	escrivaninha de madeira marca HL ref. Modelo L02 1,56 x 0,76	11	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	cadeira modelo 140 c/ braço RE	174	R\$ 114,00	R\$ 661,94
01	ar condicionado consul 18000 btus	263	R\$ 1.871,66	R\$ 1.871,66
01	suporte para ar condicionado	274	R\$ 85,00	R\$ 85,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>			<b>R\$2.470,66</b>	<b>R\$ 3.018,60</b>

**OUTORGANTE DONATÁRIA:**  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ELDORADO - APAE  
CNPJ - 70.524.285/0001-45  
RUA: FLORISVALDO RIBEIRO BESSA, 375

QUANT.	DESCRIÇÃO	TOMBAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	escrivaninha de madeira 2,00 x 0,75	278	R\$ 800,00	R\$ 800,00
01	Tribuna de madeira 1,00 x 0,60	280	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	escrivaninha de madeira 2,50 x 0,75	281	R\$ 500,00	R\$ 500,00
01	poltrona presidente	291	R\$ 226,70	R\$ 226,70
01	Um balcão escrivaninha de 3,00 x 0,80 c/ sobre tampa gaveteiro	302	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
01	Uma escrivaninha em L 3,20 x 2,20 com gaveteiro	303	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
01	08 metros de balcão escrivaninha para ampliação	326	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00



Prefeitura Municipal de

# ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

	do plenário			
01	01 escrivaninha em L de 1,80 x 1,50 em MDF	327	R\$ 800,00	R\$ 800,00
01	01 cadeira Presidencial encosto alto c/ braço	330	R\$ 420,00	R\$ 420,00
<b>TOTAL GERAL</b> .....			<b>R\$10.346,70</b>	<b>R\$10.346,70</b>

**OUTORGANTE DONATÁRIA:**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER**

**CNPJ – 02.628.640/0001-76**

**RUA: RIO GRANDE DO SUL, 522**

QUANT.	DESCRIÇÃO	TOMBAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	pia decorpias 1,60 alecant	218	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	balcão bertoline elegance 4 gavetas SPL BE aço	219	R\$ 205,00	R\$ 205,00
01	balcão TPL aço elegance bertolini 705/82	220	R\$ 203,00	R\$ 203,00
01	balcão TPL aço elegance bertolini 705392	221	R\$ 260,00	R\$ 260,00
01	armário MD TPL BC aço elegance Bertolini	261	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	armário MD SPP BC aço elegance Bertolini	262	R\$ 70,00	R\$ 70,00
<b>TOTAL GERAL</b> .....			<b>R\$ 1.038,00</b>	<b>R\$ 1.038,00</b>

<b>TOTAL GERAL DA DOAÇÃO OBJETO DESTA LEI</b> .....			<b>R\$ 14.690,70</b>	<b>R\$15.873,30</b>
-----------------------------------------------------	--	--	----------------------	---------------------





ANEXO II  
LEI MUNICIPAL Nº 1.219/2019

## TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MUNICIPAL

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, com fulcro na **Lei Municipal nº .....**, de ..... de ..... de 201....., regularmente publicada no órgão ou diário oficial do Município nº ....., de ..... de ..... de 2019, a **Câmara Municipal de Eldorado**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 70.524.376/0001/80, com sede administrativa sita na Rua: Irmã Aristela, 800, nesta cidade, representada por seu Presidente, **Sr. Anderson Freitas da Silva**, brasileiro, maior, casado, portadora da Cédula de Identidade-RG sob o Nº 001089321 SSP/MS e do CPF nº 997.141.671-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Iguatemi, 1441, **DOA**, como de fato doado tem, em caráter irrevogável e irretratável, à ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede na Rua/Av. ...., nº ....., nesta cidade, aqui representada por seu ....., **Sr.** ....., brasileiro, ....., ....., portador da Cédula de Identidade sob o RG ....., SSP/ ..... e do CPF ....., residente e domiciliado nesta cidade, na Rua/Av. ...., nº ....., os bens municipais de sua propriedade constituídos por (.....) , tombadas no patrimônio municipal sob os nº ..... e ..... , podendo a **Outorgada Donatária** usá-los livremente deles dispor em benefício das atividades de sua competência, como seu que fica sendo, na forma que melhor lhe convier.

Em observância ao disposto no artigo 17, da **Lei Federal nº 8.666/93**, fica atribuído aos bens doados, como elemento técnico para apurar direitos, obrigações e gerar os devidos e necessários efeitos fiscais e patrimoniais, o valor global de R\$ (.....) .

A **Outorgada Donatária** aceita a presente doação nos termos em que está redigido este instrumento, comprometendo-se a promover a retirada dos bens doados, zelar por sua manutenção e guarda, e bem assim incorporá-lo ao seu patrimônio para os devidos fins de direito.



Prefeitura Municipal de

**ELDORADO**

Estado de Mato Grosso do Sul

Para os efeitos jurídicos e legais, firmam este Termo a **Outorgante Doadora** e a **Outorgada Donatária**, ambos por seus representantes legais já qualificados, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Eldorado-MS, de de 2019.

.....  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
OUTORGANTE DOADORA**

.....  
**PRESIDENTE DA .....  
OUTORGADA DONATÁRIA**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: